



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

02 / 10 / 2024

*Patrícia Lelis*



DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede a Medalha do Mérito Educacional Catalano Professor Jamil Barbosa ao Senhor Michel Ângelo Barbosa”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedida a entrega da MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO EDUCATIVO CATALANO PROFESSOR JAMIL BARBOSA ao Senhor MICHEL ÂNGELO BARBOSA, natural de Catalão, Estado de Goiás, por sua brilhante e colaborativa atuação na área da Educação neste município.

**Art. 2º.** A condecoração da referida honraria efetuar-se-á em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Catalão.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Jair Humberto da Silva*  
**Jair Humberto da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Catalão